



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20

Rua Silva Jardim, nº 204 - Centro - Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3819 E-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

Ata ordinária 04/2022

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (23/03/2022), às nove horas e trinta minutos (09h30min), reunidos na sede do Conselho, o presidente Sr. José Valentin Mininel deu início a quarta reunião ordinária do ano, enfatizando que essa reunião é sequência das tratativas registradas na Ata de Reunião Ordinária 03/2022, considerando a mesma pauta de convocação, com a presença dos Conselheiros, bem como dos representantes do Conselho Tutelar conforme lista de presença. No início da reunião foi dada a palavra aos representantes do Conselho Tutelar (Renata Praxedes e Ana Carolina Branco) que iniciaram dizendo sobre a ida à EMEF Américo Salles Oliveira por conta dos reeducandos que estão realizando a pintura da Unidade Escolar. Em virtude disso, o Conselho recebeu questionamentos dos pais dos alunos da escola. A Secretaria da Educação compareceu à reunião juntamente com o Secretário de Obras. A direção da Unidade Escolar não permitiu que os reeducandos utilizassem os banheiros e refeitórios da escola. O Conselho Tutelar colocou que ficou acordado nesta reunião com a Escola que as obras de pintura continuariam. A posição do CMDCA é favorável à reabilitação dos mesmos na sociedade, mas que tal atitude não seja associada as aulas das crianças. O CMDCA fará um ofício para a gestão pública (Prefeito) comunicando a decisão acima. O conselho Tutelar trouxe outro tópico que é o controle de frequência dos conselheiros, conforme ofício recebido do Ministério Público. As Conselheiras Tutelares colocaram que o controle é realizado por folha de ponto (manualmente). Foi decidido nesta reunião que o Conselho Tutelar fará a resposta à Promotora (MP) e encaminhará cópia para CMDCA. Além disso, o Conselho Tutelar trouxe a questão da remuneração dos conselheiros. Colocaram também que procuraram um advogado particular e foi realizado um pedido para o prefeito. O Conselho tutelar salientou que o Jurídico da Prefeitura se posicionou como inconstitucional a lei que Municipal que trata do Assunto. A orientação do CMDCA foi que o Conselho busque com o advogado um parecer junto ao Prefeito. As Conselheiras Tutelares encerraram sua pauta e assim demos sequência ao próximo tópico que é o Plano do CMDCA. A conselheira Rosilaine colocou que os valores foram atualizados e que em reunião com a Promotora Dra. Maria Júlia foi salientado a dispensa do Chamamento Público através de edital e que a liberação dos recursos por essa modalidade teria que atender os projetos identificados no Diagnóstico. O Presidente em suas considerações enfatiza que isto é de extrema importância já que permite a abertura às entidades para o recebimento das verbas destinadas, desde que contemple o Diagnóstico. Além disso, o Presidente coloca que o diagnóstico precisa estar sempre atualizado. A vice-presidente Mariana segue com a pauta de resposta aos ofícios enviados ao CMDCA. Assim, a mesma traz o ofício do Encontro Nacional de Conselheiros Tutelares em Brasília, que contemplava a princípio uma vaga, tendo sido conseguido abertura para mais duas vagas. Ao ser colocado tal encontro para o Colegiado do Conselho Tutelar eles acordaram que seria importante todos participarem e como eram poucas vagas, decidiram que nenhum Conselheiro participaria do encontro. No entanto a Conselheira Tutelar Cícera fez a inscrição para o curso, sem conhecimento do colegiado. O Presidente do CMDCA coloca que, nas duas vezes, quando o CMDCA foi chamado na Sede do CT para opinar sobre o assunto, argumentou ser aquele convite uma oportunidade para que o CT de Jardinópolis estivesse representado nesse evento, o que contribuiria para fortalecer essa nossa Instituição. Outro ofício refere-se ao CREAS e a erradicação do trabalho infantil. Desta forma, o coordenador do CREAS (Alexandre) foi chamado para esclarecer sobre os fatos. De acordo com ele, receberam uma denúncia de que adolescentes estariam trabalhando no Ceasa. Ele coloca que o Município não contempla o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e que a promotora já pontuou a necessidade de implantação deste programa. Assim, ele salienta que se precisa de uma reestruturação do Município para encaminhar os adolescentes para o primeiro emprego. O CMDCA enquanto órgão fiscalizador entende que é necessário cobrar da Gestão Pública uma atitude em



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20

Rua Silva Jardim, nº 204 - Centro - Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3819 E-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

relação a erradicação do trabalho infantil. Lucia fará um contato com Secretaria da Educação para abordar assunto e marcaremos uma reunião para estudo da implementação do programa PETI. O último tópico tratado nesta reunião refere-se à Escuta Especializada. O presidente relatou sobre a importância da Capacitação dos profissionais envolvidos e que isto está em andamento para que saia o efetivo treinamento da Escuta. Outro ponto é que o CMDCA entende a importância de se efetivar a implantação da Rede Protetiva, com a distribuição do Protocolo da Rede e do Guia Prático de atenção contra à violência da criança e adolescente vítimas ou testemunhas de violência de Jardinópolis, bem como foi colocado que o CMDCA pretende criar um Centro de Referência da criança e adolescente de Jardinópolis, vinculado neste o Conselho Tutelar, a Rede Protetiva, CMDCA e Escuta Especializada. O presidente acrescentou que no dia dezoito de maio, a Rede Protetiva necessita pensar em uma campanha contra violência sexual em Jardinópolis. Vice presidente traz a campanha virtual sendo realizada pelas Entidades e membros do CMDCA com o post da destinação do Imposto de Renda. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente Sr José Valentim Mininel encerrou a reunião e solicitou a mim Patricia Nardini que redija a presente ata.